

A EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO.

THE EFFICIENCY OF COMMUNITY POLICY MADE BY THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS - PMGO.

SILVA, Lucas de Lemos¹
NASCIMENTO, Edinísio do ²

RESUMO

O conceito de segurança foi transformado ao longo da história para responder às necessidades sociais cada vez mais complexas e para enfrentar todos os tipos de ameaças, caracterizadas também por sua contínua evolução. Juntamente com as concepções teóricas, os sujeitos de estudo, os modelos e as ações operacionais associadas a elas também foram ajustadas, e desenvolveu-se o modelo de polícia comunitária. Este estudo discutiu os fatores que influenciam nas ações de policiamento realizada de acordo com os princípios de filosofia de polícia comunitária, buscando demonstrar a eficiência dessas ações. O objetivo fundamental deste estudo foi descobrir se o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO é eficiente. Como objetivos específicos, destacaram-se: compreender os conceitos de polícia comunitária; discutir sobre os princípios da filosofia de polícia comunitária e o cumprimento de tais princípios por parte da PMGO; analisar, por meio da coleta de dados, o efeito das ações policiais da PMGO, baseadas no modelo de polícia comunitária. O estudo possibilitou entender a polícia comunitária como uma filosofia, um modo de pensar, uma maneira de sentir e agir que os policiais mais próximos da comunidade devem ter e que é baseada em um bom relacionamento com o público, resultando em mais eficiência e melhores serviços policiais. Conclui-se que, de acordo com a opinião da própria comunidade, o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO é eficiente.

Palavras-chave: Segurança pública. Polícia comunitária. Eficiência.

ABSTRACT

The concept of security has been transformed throughout history to respond to increasingly complex social needs and to face all kinds of threats, also characterized by its continuous evolution. Together with the theoretical conceptions, the study subjects, the models and the operational actions associated with them were also adjusted, and the community police model was developed. This study discussed the factors that influence policing actions carried out in accordance with the principles of community police philosophy, seeking to demonstrate the efficiency of these actions. The main objective of this study was to find out if the community police model implemented by PMGO is efficient. Specific objectives were: to understand the concepts of community police; discussing the principles of community policing philosophy and PMGO's compliance with these principles; analyze, through the collection of data, the effect of PMGO's police actions, based on the community police model. The study made it possible to understand community policing as a philosophy, a way of thinking, a way of feeling and acting that the closest police officers in the community should have and which is based on a good relationship with the public, resulting in more efficiency and better services cops. It is concluded that, according to the opinion of the community itself, the community police model implemented by PMGO is efficient.

Keywords: Public safety. Community policing. Efficiency.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, CRPM - lucaslemons702@hotmail.com.br

² Professor orientador: Especialista professor do programa de pós-graduação e Extensão do comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CRPM, Email: edinision@pm.go.gov.br. Luziânia -GO, 2019.

1 INTRODUÇÃO

Desde a reabertura democrática, a polícia militar brasileira passou por processos significativos de mudança. Essas modificações tentam tornar a organização mais alinhada com a estrutura normativa do Estado democrático de direito - construída com a Constituição Federal de 1988 -, além de aumentar a sensação de segurança e confiança na polícia.

A introdução do modelo de vigilância ou policiamento comunitário na polícia militar brasileira desde os anos 80 deveu-se a um fenômeno mais amplo, ocorrendo em toda a América Latina, que também tentou modificar suas instituições policiais com base na adoção da polícia comunitária. No entanto, no Brasil, as avaliações dessas iniciativas indicam que elas dão nome a experiências muito diferentes, como por exemplo o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, a Polícia Militar Mirim - PMM e Rede de Apoio a Segurança- RAS, da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), que aplica a filosofia de polícia comunitária no seu policiamento ordinário desde 11 de abril de 2011.

Este trabalho discutiu os fatores que influenciam nas ações de policiamento realizada de acordo com os princípios de filosofia de polícia comunitária, buscando demonstrar a eficiência dessas ações. O modelo de polícia comunitária ainda enfrenta resistência por parte de alguns policiais e membros da sociedade, devido ao enraizamento da filosofia repressiva na cultura policial, por isso, esclareceu-se alguns conceitos sobre polícia comunitária, demonstrando que o apoio e interação entre comunidade e polícia são fundamentais para o sucesso das operações policiais. Sabendo que a polícia comunitária visa a interação entre a comunidade e a polícia para juntos, desenvolverem ações eficientes para a redução de fatores ofensivos à segurança pública, a presente pesquisa embasou-se na seguinte questão em voga: o modelo de policiamento comunitário adotado pela PMGO é eficiente?

O objetivo fundamental deste estudo foi descobrir se o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO é eficiente. Como objetivos específicos, destacaram-se: compreender os conceitos de polícia comunitária; discutir sobre os princípios da filosofia de polícia comunitária e o cumprimento de tais princípios por parte

da PMGO; analisar, por meio da coleta de dados, o efeito das ações policiais da PMGO, baseadas no modelo de polícia comunitária.

Esta pesquisa contribui para a Gestão na Polícia Militar de Goiás, já que a mesma apresenta dados significativos que podem influenciar nas tomadas de decisões quanto a continuidade ou alteração de estratégias, orientação de seus membros e legitimidade do programa de policiamento comunitário perante a população.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Pode-se entender que a polícia constitui uma agência de controle social característica de sociedades organizadas desde o advento do Estado-nação. Em termos sociológicos, a polícia seria o centro da ideia moderna do Estado, garantindo liberdade e segurança individuais através de constante vigilância contra qualquer uso indevido da força, seja interna ou externa (WEBER, 1994).

Os policiais são pessoas autorizadas por uma sociedade política para regular as relações interpessoais dentro da mesma sociedade com base no uso da força (BARREIRA, 2004). Os estados modernos tentaram de estabelecer organizações policiais capazes de cumprir esses propósitos através da aplicação de diferentes modelos.

No entanto, chama a atenção de pesquisadores interessados no tema que, embora as organizações policiais sejam diferentes, a cultura de seus membros parece ser a mesma, o que torna a instituição facilmente identificável em termos das ações que executa (BUENO, 2012).

No caso dos países da América Latina, desde a independência dos Estados europeus, a constituição e o funcionamento da polícia baseavam-se em um modelo essencialmente militar, que confundia as funções sociais - separadas em proteção da segurança pessoal e proteção da ordem pública, e a função de proteção contra inimigos externos, típica das forças armadas (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Esta confusão atingiu o seu auge durante as ditaduras militares em duas décadas, de 1960 a 1980 e fizeram com que as instituições policiais militares passassem por uma profunda crise de credibilidade, dadas as suas funções políticas, envolvendo a violação frequente de

direitos e deveres dos cidadãos, bem como protegendo os mecanismos de acesso à justiça (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

No Brasil, com a redemocratização operada desde a década de 1980, foi necessário mudar esse cenário, fazendo com que a polícia pudesse diferenciar a lógica da segurança interna e externa, e começou a agir em uma matriz essencialmente civil, estruturado a partir da ideia de segurança cidadã, e uma das opções foi replicar projetos de sucesso nos Estados Unidos da América (vigilância ou policiamento comunitário) e Europa (monitoramento ou policiamento) como instrumentos para viabilizar a reconstituição da legitimidade da polícia sobre outras bases (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Então, a reforma da polícia teve como eixo estruturante o aumento da capacidade operacional, ou seja, eficiência e eficácia na prevenção do crime e da responsabilização democrática. Uma mudança significativa surgiu na formação de policiais e na criação de novos mecanismos de controle para a instituição.

A matriz que guiou essa experimentação intensa, promovida sob a nomenclatura de "policiamento comunitário" foram os EUA, que envolve três mudanças no modelo profissional de polícia: a descentralização da tomada de decisão, passando pelas mãos da polícia de linha em vez de estar no comando de seus comandantes; colaboração da comunidade no mapeamento dos problemas e na supervisão do trabalho policial, identificando e denunciando os desvios da prática policial e; definição de estratégias de ação (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994). De acordo com Skolnick e Bayley (2002, p. 93) "o ponto de partida desta filosofia é a existência de cidadãos receptivos no que se refere às necessidades da comunidade e as melhores respostas que a polícia pode dar a eles". Cabe ressaltar que não há um programa policial válido em todos os lugares e em todos os momentos: os problemas, as prioridades e a maneira pela qual a polícia ouve os indivíduos são completamente diferentes.

O primeiro programa de policiamento comunitário implementado no Brasil, ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, ainda no início dos anos oitenta. Na década de noventa, o policiamento comunitário se espalhou pelo país, apesar da dificuldade apresentada pelas iniciativas para construir pontes eficazes com os cidadãos para a troca de informações, planejamento de ações e controle externo da atividade policial. Alguns desses projetos foram interrompidos logo que cessaram os recursos financeiros que lhes deram

justificação e não ganharam legitimidade dentro das próprias instituições, dada a dificuldade de convencer a polícia de que a aproximação com a comunidade não se limitava a troca de informações, mas implicaria maior responsabilidade por suas ações (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Em suma, em algumas localidades a polícia comunitária não promoveu a profunda reforma policial que era esperada quando as primeiras experiências desse tipo começaram a aparecer no Brasil. Entretanto, desde sua implementação oficial em 2005, o estado de Goiás, um dos pioneiros na implementação de policiamento comunitário, segue firme em seu propósito, conforme esclarece em seu Manual de Policiamento Comunitário (2017, p. 03):

O Estado de Goiás é um dos pioneiros em adotar a filosofia nos seus diversos cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento. Alguns projetos foram experimentados, com destaque ao policiamento implementado no 9º BPM, após a criação do 14º CIOPS, cujo projeto teve méritos reconhecidos nacionalmente, sendo, inclusive, alcançado a primeira colocação no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária, no ano de 2005.

Naquela época a instância de abordagem com a comunidade foi criada, mas poucos policiais sabiam o que fazer com ela. Em junho de 2013 foi criado o Centro de Polícia Comunitário – CPCoM da PMGO, por meio da Portaria Nº.3495, assinada pelo Coronel Comandante Geral da PMGO Senhor Silvio Benedito Alves. Com este ato os setores pertinentes ligados à filosofia de polícia comunitária foram regimentados, e procedimentos a serem adotados ao padrão institucional foram orientados e esclarecidos. A partir de então os conceitos diferenciados e o trabalho passou a ter um objetivo junto à comunidade e a ideia de polícia comunitária passou a fazer sentido (SANTOS, 2018).

3 METODOLOGIA

Tendo em mente tais objetivos, optou-se por uma abordagem metodológica qualitativa, que combina estudos de caso com o uso da teoria fundamentada. A escolha da amostra e definição de variáveis aderem aos princípios dos estudos de caso, enquanto sua análise segue os princípios da teoria fundamentada. Segundo Thiollent (2009, p. 142) “essas duas metodologias são apropriadas quando se pretende contribuir para a

descrição de fenômenos pouco analisado”, como é o caso da eficiência do policiamento comunitário.

Realizou-se um estudo exploratório nas cidades de Luziânia e Valparaíso de Goiás, entre os meses de fevereiro e maio de 2019. O instrumento de pesquisa foi a entrevista estruturada (Apêndice 1), visando a “possibilidade de fazer outras perguntas na tentativa de compreender a informação que está sendo dada ou mesmo a possibilidade de indagar sobre questões momentâneas à entrevista” (MANZINI, 2010, p. 06). O público-alvo foram os membros da comunidade escolhidos de forma aleatória.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Foram entrevistadas 29 pessoas das comunidades com o objetivo de coletar opiniões sobre o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO. A primeira pergunta refere-se à filosofia do policiamento comunitário. A denominação de filosofia do policiamento comunitário faz sentido ao propor uma mudança profunda no pensamento policial convencional, já que esse modelo extrapola a gestão tradicional da segurança (autoritária, isolada da sociedade) e busca construir instituições modernas (democráticas, eficientes), e aberto ao controle do cidadão. Portanto, o objetivo é que essa mudança filosófica se materialize de maneira a repensar a cultura policial. Porém, percebeu-se que a maioria das pessoas não conhecem a filosofia do policiamento comunitário, conforme mostra o Gráfico 1.

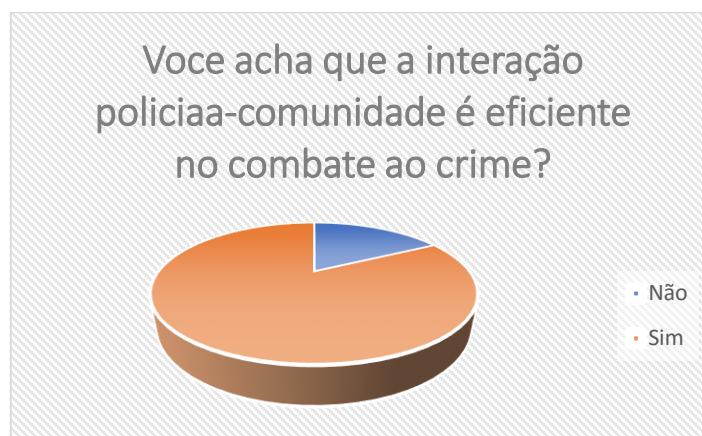
Gráfico 1: Filosofia de Policia comunitária



Fonte: Elaborado pelo autor.

Após essa pergunta inicial foi explicado aos participantes que responderam “não” a primeira pergunta, o que é polícia comunitária, quais seus princípios e filosofia, e em seguida perguntou-se o que acham da interação polícia-comunidade. O Gráfico 2 representa as respostas obtidas.

Gráfico 2: Interação Polícia - comunidade



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para entender a percepção das pessoas quanto aos modelos de policiamento na comunidade, perguntou-se em que nível eles percebem a diferença entre o modelo de policiamento reativo, que buscava apenas a repressão das práticas criminosas, e o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO com a atividade policial próxima da comunidade. As respostas foram dadas em números de 1 a 10, portanto foram bastante variadas, mas foi possível concluir que a maioria dos entrevistados acham que há uma grande diferença entre a policia repressiva e a polícia comunitária do estado de Goiás.

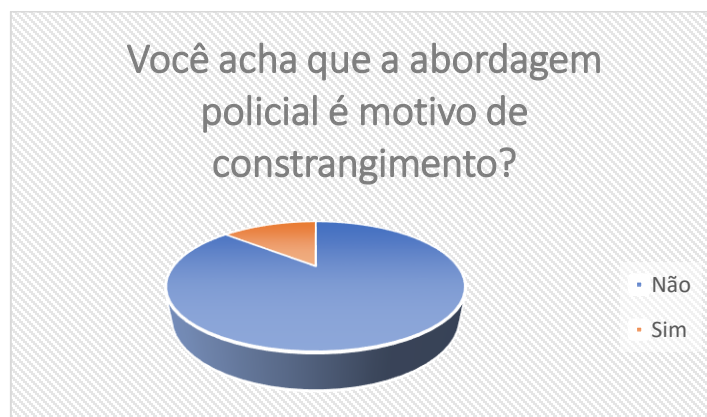
O policiamento comunitário incentiva a cooperação da comunidade. Uma de suas características é que esse tipo de policiamento motiva os cidadãos a participarem das atividades policiais, passeios na rua, conciliação entre vizinhos, etc. A colaboração e comunicação entre as duas esferas (social e segurança) exige imersão na comunidade e uma liderança compartilhada por ambos. Assim, para saber sobre esse relacionamento, perguntou-se se os cidadãos se sentem à vontade para conversar com os policiais de sua comunidade. As respostas estão expostas no Gráfico 3.

Gráfico 3: Comunicação entre Polícia - comunidade

Fonte: Elaborado pelo autor.

O gráfico acima demonstra que os cidadãos da comunidade se sentem a vontade para conversar com os policiais. Isto é conseguido através da geração de alianças com grupos organizados na sociedade para melhor comunicação e desenvolvimento de atividades que fortaleçam laços e segurança na vizinhança.

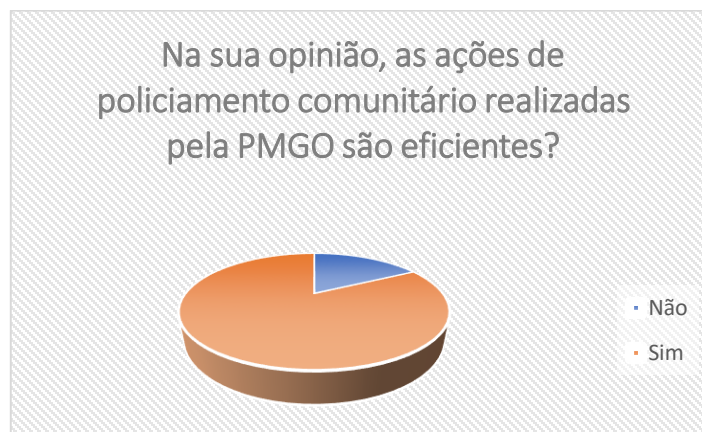
Para combater o crime e garantir a segurança pública, a polícia militar exerce sua função inibidora e repressora dos atos criminosos. Dentro desse contexto encontra-se a abordagem policial, que, de acordo com Garrido (2016, p. 73) remete a “relação Estado/cidadão onde os direitos são tolhidos em nome da coletividade e da paz”. A pergunta de número 6 refere-se a abordagem policial e as respostas estão apresentadas no Gráfico 4, e mostram que a maioria dos entrevistados não se sentem constrangidos durante a abordagem policial.

Gráfico 4: Abordagem policial

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto a eficiência do policiamento comunitário realizado pela PMGO percebeu-se que a maioria das pessoas consideram o policiamento comunitário da PMGO eficiente, conforme mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5: Eficiência do policiamento comunitário da PMGO



Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante mencionar que todos os entrevistados autorizaram a exposição desta pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A modalidade de policiamento comunitário transfere poder, descentraliza e altera a cultura institucional e obriga a incorporação a instruir melhor seus profissionais. Do lado do cidadão, a participação social, grupos de vizinhos, entidades culturais, organizações de lazer, organizações juvenis e mulheres assumem importância. Ou seja, a sociedade organizada local tem um papel fundamental na gestão de programas de segurança. É por isso que a filosofia do policiamento comunitário não pode ser entendida ou analisada sem considerar a mudança de paradigma para a segurança do cidadão.

Portanto, com o entendimento de que essa filosofia é o gatilho para um novo processo de construção da segurança local, o policiamento comunitário não pode ser um

projeto isolado: requer mudanças na tomada de decisões, na criação de uma nova cultura policial, bem como mudanças organizacionais; é por isso que é considerado um arcabouço filosófico que move os aspectos institucionais, estratégicos e operacionais e se encaixa perfeitamente em um amplo processo de reforma institucional da polícia.

Este estudo possibilitou entender a polícia comunitária como uma filosofia, um modo de pensar, uma maneira de sentir e agir que os policiais mais próximos da comunidade devem ter e que é baseada em um bom relacionamento com o público, resultando em mais eficiência e melhores serviços policiais. Não é uma polícia dentro de outra polícia, é a essência do trabalho policial.

Quanto ao objetivo fundamental deste estudo conclui-se que, de acordo com a opinião da própria comunidade, o modelo de polícia comunitária implementado pela PMGO é eficiente. A complexidade deste modelo reside, entre outras coisas, na compreensão de seu escopo e desenvolvimento. Nesse sentido, a relação policial-comunidade contempla uma profunda filosofia de reestruturação da cultura policial e institucional.

REFERÊNCIAS

BARREIRA, César. **Em nome da lei e da ordem**: a propósito da política de segurança pública. São Paulo em Perspectiva, vol. 18, núm. 1: São Paulo, 2004.

BUENO, Eduardo. **Das diretas a Sarney**. In: Brasil: uma História: cinco séculos de um país em construção. Rio de Janeiro: Leya, 2012.

GARRIDO, Adriana Cristina Oliver. **Fatores sociais de criminalidade**. Revista sistema penal & Violência, v. 4, 2016.

MANZINI, José Eduardo. **Entrevista semiestruturada**: análise de objetivos e de roteiros. Depto. de Educação Especial, Programa de Pós-Graduação em Educação. Unesp, Marília, 2010.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Policiamento comunitário**. 2017. Disponível em: < <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 02 mar.2019.

SANTOS, Warley Corrêa. **Projetos, programas e experiências de polícia comunitária na polícia militar de Goiás**. Trabalho de conclusão de curso do Curso de Formação Soldado do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás- CAPM. Goiânia, 2018.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **No caminho da democracia**: a transição para o poder civil e as ambiguidades e heranças da ditadura militar. In: Brasil: uma biografia. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário**: Questões e Práticas Através do Mundo. Vol. 6. Tradução: Ana Luísa Amendôa Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2009.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário**: Como Começar. Tradução: Mina Seinfeld de Carakushanky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Rio de Janeiro. Editora Parma, 1994.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1994.